



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PC PEREIRA OLIVEIRA, 13 4º ANDAR, - Bairro CENTRO, Florianópolis/SC, CEP 88010-540
Telefone: - <http://www.inss.gov.br>

TERMO ADITIVO

Processo nº 35194.000329/2019-43

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2019

UNIDADE GESTORA: 510181

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL E A EMPRESA ORTOPÉDICA CURITIBA COMÉRCIO DE APARELHOS ORTOPÉDICOS LTDA.

O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS e a empresa **ORTOPÉDICA CURITIBA COMÉRCIO DE APARELHOS ORTOPÉDICOS LTDA**, já qualificados, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo, sob os termos e condições estabelecidos nas cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais 135 (cento e trinta e cinco) dias, de **26/06/2021 até 08/11/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem vigência a partir de 26/06/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente Termo será providenciada em extrato, tanto no Diário Oficial da União, como no Boletim de Serviço do INSS, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo máximo de 20 (vinte) dias daquela data, na forma prevista no parágrafo único do art. 61 da Lei n. 8.666/1993.

Assim fica aditado o contrato administrativo em epígrafe, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito. E por estarem justos e contratados, assinam as partes e as testemunhas o presente eletronicamente.

PELO CONTRATANTE: Kathia Maria Moreira Braga

PELA CONTRATADA: Beatriz Maestrelli

Testemunhas:

NOME COMPLETO e CPF: Ana Candida G. P. Roberti - 078.734.937-25

NOME COMPLETO e CPF: Denise Rodinski Braga - 616.301.799-49



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Maestrelli, Usuário Externo**, em 25/06/2021, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **KATHIA MARIA MOREIRA BRAGA, Superintendente Regional Sul**, em 25/06/2021, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DENISE RODINSKI BRAGA, Analista do Seguro Social**, em 25/06/2021, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA CANDIDA GONZALEZ PLACIDI ROBERTI, Analista do Seguro Social**, em 25/06/2021, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4076456** e o código CRC **E5DBA241**.

Referência: Processo nº 35194.000329/2019-43

SEI nº 4076456

Criado por [ana.roberti](#), versão 4 por [ana.roberti](#) em 25/06/2021 14:16:44.